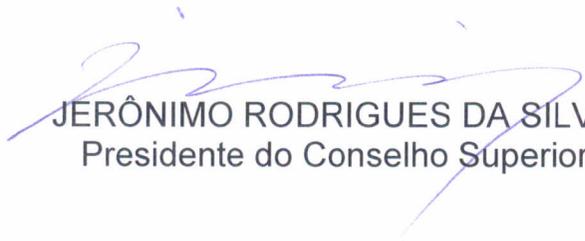


RESOLUÇÃO Nº 026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais considerando a decisão, do Conselho Superior em reunião realizada no dia 29 de outubro de 2013 e, ainda, tendo como base legal a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Decreto Nº 6.986, de 20 de outubro de 2009 e o Estatuto do Instituto Federal de Goiás, resolve:

Art. 1º - Aprovar o regulamento do processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha dos Diretores(as)-Gerais dos Câmpus Itumbiara e Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para o quadriênio 2013-2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior